

DECRETO N.º 36.271, DE 18/06/2019.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA LEI N.º 2.994, DE 15/02/2007.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz autorizada a rescindir o contrato de trabalho, das Senhoras abaixo descritas, conforme Memorando n.º 594/2019-SEMED:

Nome	Matr.	Cargo	A partir	Exercício
NAZARÉ SANTANA LOUREIRO	30534	Aux. Prof. Educação Básica	01/06/19	SEMED
AGENILZA MARTINS DOS ANJOS	30418	Aux. Prof. Educação Básica	01/06/19	SEMED
GLORIA GUASTTI DOS SANTOS	31648	Aux. Prof. Educação Básica	01/06/19	SEMED
LUANA GAZOTT PEREIRA	30406	Aux. Prof. Educação Básica	01/06/19	SEMED
LUCIANA RIBEIRO CABIDELI	30169	Aux. Prof. Educação Básica	01/06/19	SEMED
MARIA APARECIDA MONTEIRO RUY	30197	Aux. Prof. Educação Básica	01/06/19	SEMED
SHIRLEY SOUZA DE OLIVEIRA SANTI	30417	Aux. Prof. Educação Básica	04/06/19	SEMED
ANDREIA DE OLIVEIRA AZEREDO SILVEIRA	31707	Aux. Prof. Educação Básica	05/06/19	SEMED
CLAUDIA RIBEIRO BOMFIM	31469	Ass. de Turno	06/06/19	SEMED

SILVIA SELVATICE DO NASCIMENTO	30412	Ass. de Turno	10/06/19	SEMED
GILDETE DOS SANTOS LIBANIO	30464	Aux. Prof. Educação Básica	10/06/19	SEMED
LIGIA PEREIRA GABRIELLI DO NASCIMENTO	31700	Aux. Prof. Educação Básica	10/06/19	SEMED
MARIA LUCIA SANTOS DE OLIVEIRA	30171	Aux. Prof. Educação Básica	10/06/19	SEMED
JANE ELIAS GUILHERME	31719	Aux. Prof. Educação Básica	10/06/19	SEMED
MARLI PINTO DA SILVA VIEIRA	31650	Aux. Prof. Educação Básica	18/06/19	SEMED

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas referentes a cada servidor contido no Art. 1º deste Decreto.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 18 de Junho de 2019.

JONES CAVAGLIERI
 Prefeito Municipal